



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0001/2025/DLGA/DLAIIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.**

NOME: GRANITTUS EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA

CPF/CNPJ: 40.500.726/0001-08

ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL SERRA GRANDE I, LOTE 50, KM 08, S/N

MUNICÍPIO: CANTÁ

UF: RR

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL DE GRANITO PARA BRITAGEM

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 0002727

PROCESSO: 18201.001867/2025.48

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA, CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/06/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/07/2025 às 12:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **08/08/2025 às 13:49**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3bb32> informando o seguinte código verificador: **3bb32**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA DECLARAÇÃO

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
 2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
 3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
 4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
-
-

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001867/2025.48



Parecer Técnico Nº:
PAR-117/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MIKE ARANHA BRANDÃO - ART Nº RR20210087036

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/07/2025 às 12:01**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **08/08/2025 às 13:49**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3bb32> informando o seguinte código verificador: **3bb32**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459